



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 405/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte;

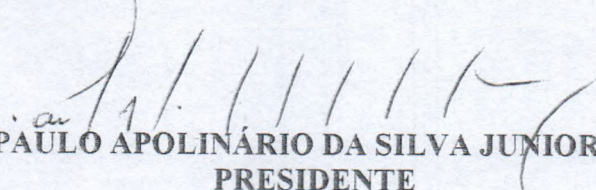
RESOLUÇÃO:

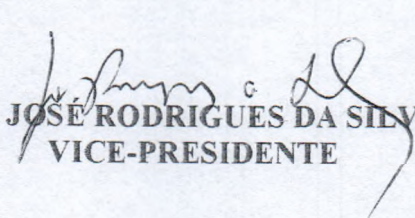
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao **Exmo. Sr. ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS, DD. Vereador da Câmara Municipal de Gravatá**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

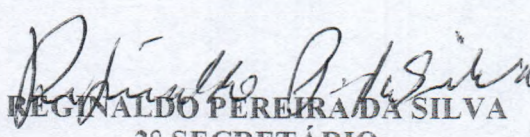
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de outubro de 2009


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


DR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º SECRETÁRIO


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO